



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
“Casa Sebastião Avelino de Carvalho”
CNPJ. 08.607.061/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

Lucena-PB 22 de Março de 2023

**DENOMINA DE RUA E
DETERMINA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS**

Art. 1º Fica denominado de Rua: **LUIZ DE PAIVA PIMENTEL**. Artéria localizada em Ponta de Lucena, paralelo com Rua: José Antônio do Nascimento, Lucena-PB.

Art. 2º Este projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Arnóbio Menezes Franco

(Vereador deste Poder Legislativo)